

# Governo controlará venda de sangue

BRASÍLIA — A Constituinte rejeitou ontem todas as emendas que suprimiam a proibição da venda de sangue e seus derivados, o que, na prática, significa que o Estado exercerá controle absoluto sobre os bancos de sangue. Foi vetada, também, a venda de órgãos humanos e as condições para remoção e transplante serão definidas em lei ordinária.

A manutenção do dispositivo aprovado no primeiro turno foi defendida pelo Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), cuja gestão no Ministério da Saúde foi responsável pelo programa de implantação de hemocentros, nos quais, devido ao rígido controle exercido pelo Estado, registrou-se índice zero de contaminação. Até hoje nenhum caso de Aids foi constatado em consequência de transfusões realizadas nesses centros. Por isto, Sant'Anna teve como aliado o grupo de hemofílicos liderado por Herbert Vianna, o Betinho, irmão do cartunista Henfil, vítima da Aids adquirida em transfusão hospitalar.

O Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) criticou duramente a proibição da venda, que, segundo ele, é o primeiro caminho para a completa estatização, que, a médio prazo, poderá conduzir a dificuldades na distribuição dos derivados.

— Se, amanhã, faltarem sangue no País os líderes da maioria serão os responsáveis — acusou o Deputado, por duas vezes, ao encaminhar as votações em nome do PDS.

Carlos Sant'Anna explicou que, na prática, o dispositivo aprovado não obriga a estatização do serviço, e sim um controle rígido dos bancos de sangue, da coleta à transfusão. Se-



Nas galerias, professores aplaudem a decisão, que lhes deu a aposentadoria aos 30 e 25 anos

gundo o Líder governista, os testes para verificar a contaminação no sangue, especialmente os de Aids, são muito caros e a iniciativa privada, interessada no lucro, nem sempre está preocupada em realizá-los. De qualquer maneira, as empresas privadas poderão continuar participando do sistema, desde que integradas aos hemocentros, seguindo seus padrões de qualidade e controle.

— O que não podemos permitir é que o Brasil continue conhecido lá fora como o país campeão na venda de plasma (um dos componentes do sangue), o que caracteriza contrabando — justificou Sant'Anna.

## Atuais aposentados podem ter correção dos seus benefícios

BRASÍLIA — As aposentadorias terão aumentos de dez a 200 por cento com a manutenção do texto aprovado no primeiro turno, estabelecendo que os benefícios devem ser calculados com base nas 36 últimas contribuições, corrigidas mês a mês. Tal vantagem será estendida aos atuais aposentados se for mantida emenda a ser votada hoje nas Disposições Transitórias, determinando a correção das aposentadorias pelas normas das Disposições Permanentes.

Hoje, as aposentadorias são calculadas com base nas 36 últimas contribuições, mas somente os valores das 24 primeiras são corrigidos. Isto resulta em grandes perdas, especialmente em épocas de inflação ascendente. Neste caso, estão as aposentadorias por tempo de serviço e velhice.

Os chamados benefícios não programáveis — como as aposentadorias por invalidez, auxílio-doença e pen-

são por morte — atualmente são calculados apenas com base nas 12 últimas contribuições, sem correção de valores. A atualização causará elevações significativas, dependendo do tipo de índice de correção (INPC, OTN etc) a ser definido pela legislação ordinária.

A concessão de aposentadoria diferenciada ao magistério — 25 anos para mulheres e 30 anos de serviço para os homens — representa uma derrota do Ministério da Previdência Social, que sempre defendeu a retirada desse princípio. O mesmo ocorre em relação à possibilidade de qualquer pessoa, observados os mesmos prazos do magistério, requerer a aposentadoria proporcional.

A Previdência alega que haverá posterior reingresso de pessoas em idade produtiva — 40 a 50 anos — no mercado de trabalho, em especial no caso das aposentadorias proporcionais, benefício de menor valor.

## Professor universitário se aposentará aos 30 e 25

BRASÍLIA — Os professores de todos os níveis — inclusive o universitário —, de escolas públicas e particulares, terão aposentadoria aos 30 anos de magistério para os homens e aos 25 para as mulheres. A decisão foi tomada ontem pela Constituinte, que aprovou acordo de lideranças, derrubando texto do primeiro turno que excluía os professores universitários.

O magistério foi a única categoria beneficiada pela Constituinte com aposentadoria por tempo de inferior ao das demais, que é de 35 e 30 anos, para homens e mulheres. O privilégio dos professores já existe na legislação atual e foi concedido diante do desgaste provocado pelas funções do magistério. No primeiro turno, porém, foram excluídos os professores universitários, das escolas privadas e das fundações, que não são servidores autárquicos, e da pré-escola privada. Segundo o texto do primeiro turno, a aposentadoria especial caberia aos professores que são servidores públicos, sem exceções, no Primeiro e Segundo Graus.

O Deputado Octávio Elisio (PSDB-MG), um dos autores da emenda que gerou o acordo, disse que se tratava apenas de igualar o benefício ao já concedido ao magistério público, evitando discriminação na mesma categoria. Pelo mesmo acordo, foi mantido dispositivo assegurando aposentadoria proporcional aos 30 anos de trabalho para os homens e aos 25 para mulheres. A legislação atual estabelece 30 anos também para as mulheres.

O plenário decidiu, ainda, manter, com pequena alteração, o parágrafo único do artigo 203, determinando que o sistema de Saúde será financiado com recursos da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, além de outras contribuições. As receitas adicionais incluem contribuições sociais dos empregadores (sobre o folha de salários, faturamento e lucro) e dos trabalhadores e sobre a receita das loterias.

## Técnicos divergem sobre controle oficial do sangue

Técnicos do Ministério da Saúde são de opinião que a proibição da venda de sangue e seus derivados provocaria o desaparecimento desses produtos durante cinco anos, porque só a partir de então o Governo estaria em condições de assumir as funções de coleta e distribuição na área. Para técnicos de hemocentros estaduais, no entanto, se for adotada uma política de investimento no setor, dentro de no máximo um ano seria possível atender à demanda nacional.

Segundo os dados revelados por técnicos de hemocentros estaduais, só o hemocentro de Pernambuco

produz dez por cento das necessidades nacionais. Acrescentam que a ampliação física da instituição bastaria para suprir todos os Estados do Norte e Nordeste. Além disso, o Hemocentro de Brasília inicia, em novembro, a produção de hemoderivados e, se lhe forem alocados maiores recursos, suprirá toda a Região Centro-Oeste no próximo ano.

Já o Ministério da Saúde sustenta que a rede privada é responsável por 60 por cento do atendimento do mercado interno, sendo necessário, então, estabelecer em lei ordinária prazos para que o Governo assumisse integralmente essas funções.

# Bens de traficantes custearão a recuperação de viciados

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem emenda dos Deputados José Elias Murad (PTB-MG), Valmir Campelo (PFL-DF) e Antônio de Jesus (PMDB-GO) garantindo que os bens apreendidos de pessoas envolvidas no tráfico de drogas serão confiscados e destinados ao custeio da repressão a este tipo de crime e à recuperação de viciados.

A emenda teve o apoio das lideranças, convencidas da necessidade de incorporar ao texto dispositivos da lei atual, mais abrangente. A fór-

mula aprovada no primeiro turno garantia apenas que "os bens adquiridos com rendimentos provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins serão confiscados e revertidos em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados".

Já o texto aprovado no segundo turno determina que "todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e revertido em benefício de instituições e pessoal es-

pecializados no tratamento e recuperação de viciados e ao aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão ao crime de tráfico destas substâncias".

Para possibilitar alteração semelhante na introdução do mesmo artigo, que na redação do primeiro turno determinou a expropriação das terras onde houver cultivo ilegal de plantas psicotrópicas, os líderes decidiram adiar a votação até a conclusão de acordo.

# PIS não poderá mais ser retirado para casamento

BRASÍLIA — O casamento não será mais motivo para que o trabalhador possa sacar seu saldo no PIS-Pasep. A medida, já decidida pela Constituinte no primeiro turno, foi confirmada ontem, juntamente com a concessão de abono anual aos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos.

A intenção é reduzir as retiradas de recursos do PIS-Pasep, para que o fundo possa corresponder às suas

funções de financiador do salário-de-emprego. A retirada por casamento era um dos motivos mais frequentes de saques.

Com o mesmo objetivo, foi reduzido, de cinco para dois salários mínimos, o teto dos que terão direito ao abono anual, fixado no valor correspondente a um salário mínimo. Esta vantagem dependerá de contribuição, ou seja, só poderão reclamar o 14º salário os trabalhadores cujos patrões depositarem no PIS ou no Pa-

sep. Outra alteração no PIS-Pasep: ficou proibida a distribuição, para depósito nas contas individuais, de pelo menos 40 por cento do total dos recursos, que serão reservados para os programas do BNDES. Lei ordinária estabelecerá a contribuição adicional para o seguro-desemprego, a ser paga pela empresa que tem índice de rotatividade da força de trabalho superior ao índice médio do setor.

# Aumenta multa para demissão arbitrária

BRASÍLIA — A Constituinte manteve ontem o artigo que fixa em 40 por cento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) o valor da indenização a ser paga ao trabalhador despedido arbitrariamente ou sem justa causa, até que seja promulgada lei complementar que regulamentará os casos de demissão. Esta lei fixará a indenização compensatória ao trabalhador.

Enquanto não for feita a lei, também ficará proibida a dispensa arbitrária ou sem justa causa de gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses depois do parto. Foram resguardados ainda os empregados eleitos para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o fim do mandato.

O texto aprovado no primeiro turno proibia apenas a dispensa. Ontem os constituintes aprovaram por 393 votos, duas abstenções e nenhum voto contrário a emenda do Deputado Antônio Carlos Franco, que acrescentou dispensa arbitrária ou

sem justa causa. Ficou mantido ainda o artigo que determina a cobrança para o custeio das atividades dos sindicatos rurais juntamente com a do Imposto Territorial Rural, até que haja legislação dispondo sobre o assunto.

● HOJE — O segundo turno de votação da Constituinte deve chegar ao fim hoje, com a votação dos últimos pontos polêmicos — como anistias, estabilidade e indicação do Governador do Distrito Federal. O Presidente Ulysses Guimarães espera encerrar os trabalhos às 14h. Para agilizar a votação, os líderes se reunirão às 8h para negociações.

A maior mobilização deverá ocorrer na votação da anistia aos micro e pequenos empresários e pequenos e médios produtores rurais. O Governo quer suprimir este benefício, mas a maioria das lideranças pretende apenas reduzir sua abrangência. A anistia dos débitos tributários deverá ser suprimida.

Na questão do Distrito Federal, tanto poderá ser garantida a indicação do Senador Alexandre Costa como ser aprovada a emenda que determina a realização de eleições diretas este ano.

Outro tema polêmico será o Artigo 22 das Disposições Transitórias, que estabelece a estabilidade para os servidores públicos com cinco anos de serviço.

# Assembléia cria Estados e extingue Territórios

BRASÍLIA — A Constituinte aprovou ontem a reincorporação da Ilha de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco e a elevação dos Territórios de Roraima e Amapá à condição de Estados. A Assembléia aprovou ainda a divisão de Goiás, com a criação do Estado de Tocantins.

A instalação dos novos Estados de Roraima e Amapá se dará com a posse de seus Governadores, que serão eleitos em 1990. Já no Estado de Tocantins, o Governador, seu Vice, os senadores, os deputados federais e estaduais serão eleitos em turno único até 75 dias após a promulgação da Constituição, mas não antes de 15 de novembro próximo.

A Constituinte manteve o artigo que cria uma Comissão para estudar anteprojetos sobre novos Estados, especialmente na Amazônia legal. A Comissão será criada em 90 dias após a promulgação da Carta e terá prazo de um ano para apresentar seus estudos ao Congresso.